

CONTRATO N.º 16/2020

TERMO DE ADITAMENTO N.º 01

TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO REFERENTE AOS SERVIÇOS DE MONITORAMENTO E PATRULHA 24H E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA CERCA ELÉTRICA E CIRCUITO CFTV DA SERGAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SERGIPE GÁS S.A. - SERGAS E A SISEEL SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA ME, NA FORMA A SEGUIR:

Considerando a solicitação de aditamento de contrato formulada pela COSUP;

Considerando as justificativas constantes na solicitação referida;

Considerando o que dispõe o art. 71, caput, da Lei 13.303/16, cujo conteúdo se refere à duração dos contratos regidos por esta Lei, os quais não excederão a 5 (cinco) anos, contados a partir de sua celebração;

A **SERGIPE GÁS S/A - SERGAS**, com sede na Avenida Empresário José Carlos Silva, n.º 2482, Bairro Farolândia, Aracaju/SE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 86.809.043/0001-38, representada neste ato pelo Diretor-Presidente e pelo Diretor Administrativo e Financeiro infra assinados e a **SISEEL SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA ME**, estabelecida na Rua Permínia de Souza, n.º 239, 1º andar, Bairro Cirurgia - Aracaju/SE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 32.887.069/0001-75, celebram o presente **TERMO DE ADITAMENTO 01 AO CONTRATO N.º 16/2020**, segundo as cláusulas e condições abaixo dispostas

Cláusula 1 – Do prazo

1.1 O Contrato n.º 16/2020 terá o seu prazo prorrogado por mais 730 (setecentos e trinta) dias, contados a partir de 08 de setembro de 2022.

Cláusula 2 – Da manutenção do valor

2.1 O Contrato n.º 16/2020 terá seu valor mantido em 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais) para o período aditado.

Cláusula 3 - Da Quitação

3.1 O CONTRATADO dá à SERGAS, neste ato, plena, rasa e geral quitação de todos os seus direitos correspondentes ao período compreendido entre o início da vigência contratual até a presente data, relativos ao contrato acima mencionado, para nada reclamar, sob qualquer título ou pretexto, com fundamento no contrato ora aditado, em juízo ou fora dele.

Cláusula 4 – Da manutenção das demais cláusulas

4.1 Ficam inalteradas todas as demais regras estabelecidas no Contrato n.º 16/2020.

Assim, por estarem de comum acordo, a CONTRATANTE e o CONTRATADO firmam este termo de aditamento, que reconhecem válido e eficaz, para um só fim.

Aracaju/SE, documento emitido eletronicamente em 07 de julho de 2022.

SERGAS

Valmor Barbosa Bezerra
Diretor Presidente

Lauro Daniel Beisl Perdiz
Diretor Administrativo e Financeiro

CONTRATADO

Erivaldo Pereira Correia
Diretor



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A73E-9E4A-05E5-73BE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SISEEL SISTEMA DE SEGURANCA ELETRONICA LTDA (CNPJ 32.887.069/0001-75) VIA
PORTADOR ERIVALDO PEREIRA CORREIA (CPF 617.XXX.XXX-82) em 12/07/2022 16:58:33
(GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ LAURO DANIEL BEISL PERDIZ (CPF 505.XXX.XXX-20) em 13/07/2022 09:01:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ VALMOR BARBOSA BEZERRA (CPF 235.XXX.XXX-15) em 13/07/2022 14:00:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://sergas.1doc.com.br/verificacao/A73E-9E4A-05E5-73BE>

ipesaúde

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 73/2022-COMPRAS.GOV-IPESAÚDE
OBJETO: Aquisição Parcelada de Medicamentos para atender beneficiários do Serviço de Pronto Atendimento - SPA e demais Unidades Assistenciais do IPESAÚDE.
CONTRATANTE: Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe (IPESAÚDE).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.204 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.302.0035 PROJETO OU ATIVIDADE: 408 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30
FORNECEDOR: 0270.
BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/2002 Lei nº 8.666/93, Leis Estaduais nº 5.280/2004 nº 5.848/2006, nº 8.747/2020, e Decreto Estadual nº 40.638, de 30 de julho de 2020.

CONTRATADA: DROGA/FONTE MED. E MATERIAL HOSPITALAR CNPJ: 08.778.201/0001-26						
LOTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	MARCA
01	ACIDO TRANEXAMICO - 50 mg/ml, forma farmacêutica solução injetável	Frasco/ Ampola-5ml	840	R\$ 4,87	R\$ 4.090,80	HIPOLABOR
07	SUXAMETONIO, CLORETO - 100 mg, forma farmacêutica pó para solução injetável	Frasco/ Ampola	600	R\$ 16,00	R\$ 9.600,00	UNIAO QUIMICA
08	AMIODARONA, CLORIDRATO - 50 mg/ml, forma farmacêutica solução injetável	Frasco/ Ampola-3ml	1200	R\$ 1,79	R\$ 2.148,00	HIPOLABOR
13	PROMETAZINA, CLORIDRATO - 25 mg/ml, forma farmacêutica solução injetável	Frasco/ Ampola-2ml	1500	R\$ 1,90	R\$ 2.850,00	HIPOLABOR
41	VASOPRESSINA - 20 u/ml, forma farmacêutica solução injetável	Frasco/ Ampola-1ml	1400	R\$ 22,48	R\$ 31.472,00	BIOLAB SANU
42	SALBUTAMOL, SULFATO - 100MG/Dose em aerosol	Frasco 200 doses	1800	R\$ 7,96	R\$ 14.328,00	GLAXOSMITHK
CONTRATADA: FORMULAS MAGISTRAIS MANIPULAÇÕES ESPECIAIS LTDA CNPJ: 07.316.691/0001-86						
LOTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	MARCA
31	PAPAÍNA - 5% 30g, forma farmacêutica gel	Bisnaga 30 g	150	R\$ 15,50	R\$ 2.325,00	FORMULAS MAGISTRAIS
CONTRATADA: PROMEFARMA MED. E PRODUTOS HOSPITALARES CNPJ: 81.706.251/0001-98						
LOTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	MARCA
02	ÁGUA DESTILADA - Injetável, ampola com 10ml	Frasco/ Ampola 10ml	40000	R\$ 0,41	R\$ 16.400,00	FARMACE
21	GLICOSE - 50% 10ml, forma farmacêutica solução injetável	Frasco/ Ampola 10ml	4500	R\$ 0,62	R\$ 2.790,00	ISOFARMA
22	GLICOSE - Dosagem 5%, solução injetável	Frasco 250ml	1700	R\$ 3,45	R\$ 5.865,00	FARMACE
CONTRATADA: UNI HOSPITALAR LTDA CNPJ: 07.484.373/0001-24						
LOTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	MARCA
32	PIPERACILINA SODICA + TAZOBACTAM SODICO - 4 g + 500 mg respectivamente + edetato dissódico diidrato (edta)	Frasco Ampola	3000	R\$ 21,44	R\$ 64.320,00	GENERICO
33	POLIESTIRENOSULFONATO DE CÁLCIO - 900 mg/g	Envelope 30g	240	R\$ 21,94	R\$ 5.265,60	CALNATE
CONTRATADA: STOCK MED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES CNPJ: 06.106.005/0001-80						
LOTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	MARCA
04	CEFTRIAXONA SODICA - iv/im 1g, forma farmacêutica pó solução injetável com 1000mg do sal	Frasco/ Ampola	2300	R\$ 6,46	R\$ 14.858,00	ANTIBIOTICOS DO BRASIL
CONTRATADA: LIDER DISTR. DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA CNPJ: 32.861.890/0001-12						
LOTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	MARCA
35	PREDNISONA - Concentração/Dosagem 20 mg	Comprimido	2000	R\$ 0,25	R\$ 500,00	SANVAL
CONTRATADA: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA CNPJ: 08.674.752/0001-40						
LOTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	MARCA
05	CLORETO DE POTASSIO - em solução injetável a 19,1%.	Frasco/ Ampola 10ml	2400	R\$ 0,52	R\$ 1.248,00	SAMTEC
18	DEXAMETASONA - 4 mg/ml	Frasco/ Ampola 2,5ml	5000	R\$ 2,81	R\$ 14.050,00	HYPOFARMA
27	NISTATINA - 100.000 ui/mg	Frasco 50ml	300	R\$ 4,65	R\$ 1.395,00	PRATI DONADUZZI
CONTRATADA: CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA CNPJ: 44.734.671/0001-51						
LOTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	MARCA
10	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO + EPINEFRINA - 10 mg/ml (1%) + 5mcg/ml respectivamente	Ampola 20ml	200	R\$ 7,62	R\$ 1.524,00	CRISTALIA
11	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO + EPINEFRINA - 2% (20mg/ml) com epinefrina 5mcg/ml	Frasco/ Ampola 20ml	250	R\$ 7,74	R\$ 1.935,00	CRISTALIA
12	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO - 1% (10MG/ML)	Frasco/ Ampola 20ml	200	R\$ 7,35	R\$ 1.470,00	CRISTALIA
17	ENOXAPARINA SODICA - 40 mg	Seringa preenchida/ 0,4ml	4500	R\$ 23,40	R\$ 105.300,00	CRISTALIA
28	NITROGLICERINA - 5 mg/ml	Frasco/ Ampola - 10ml	500	R\$ 32,88	R\$ 16.440,00	CRISTALIA
CONTRATADA: FABMED DISTR. HOSPITALAR LTDA CNPJ: 05.400.006/0001-70						
LOTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	MARCA
14	TRAMADOL, CLORIDRATO - 100 mg	Frasco/ Ampola 2ml	2800	R\$ 3,62	R\$ 10.136,00	TEUTO
16	DOBUTAMINA, CLORIDRATO - 12,5 mg/ml	Ampola 10ml	1000	R\$ 6,72	R\$ 6.720,00	TEUTO

As especificações detalhadas do objeto desta licitação podem ser consultadas no site www.comprasnet.se.gov.br
A Pregoeira Adjudica os lotes 01, 02, 04, 05, 07, 08, 10, 11, 13, 14, 16, 17, 18, 21, 22, 27, 31, 32, 35, 41 e 42 (valor dentro da referência);
O Superintendente Geral de Compras Centralizadas Adjudica os lotes 12, 28 e 33 (apenas uma proposta habilitada);
Os lotes 03, 09, 19, 20, 23, 26, 29, 30, 36, 38, 40 restaram Fracassados. Os lotes 06, 15, 24, 25, 34, 37, 39 restaram Desertos.
O diretor presidente do Ipesaúde Homologa a licitação.

Aracaju, 12 de julho de 2022

MEILANI FROES MACHADO
Pregoeiro(a)

GEORGE DA TRINDADE GOIS
Diretor(a) Presidente

Sergás



SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
ADITAMENTO 01
CONTRATO 16/2020
DISPENSA 05/2020
CONTRATADO: SISEL Sistema de Segurança Eletrônica Ltda ME.
PRazo INICIAL: 730 dias.
PRazo ADITADO: 730 dias.
PRazo TOTAL: 1460 dias.
DATA DO ADITAMENTO: 07 de julho de 2022.
PARCEIR: 166/2022.

VALMOR BARBOSA BEZERRA
PRESIDENTE



SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 32/2022
PREGÃO ELETRÔNICO 12/2022
OBJETO: Aquisição de analisador portátil de concentração de odorante para rede de gás natural da SERGAS.
CONTRATADO: Service Brasil Analítica Ltda.
VALOR TOTAL: R\$ 73.500,00.
DATA CONTRATO: 07 de julho de 2022.
PRazo CONTRATO: 120 dias.
FONTE RECURSOS: Próprios.

VALMOR BARBOSA BEZERRA
PRESIDENTE